



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Aprovar a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015 e,

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 062/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de Abril de 2017.

Sigmar Jeanne Miglioranza Massarotto
Presidente do CMDCA